



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES


97


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 7/22

2022/04/19





QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2022


Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:


ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS.

O Senhor vereador Dr. Manuel Vieira justificou a falta à presente reunião.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.







1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA


Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções dos senhores vereadores Ricardo Sousa, Francisco Leal e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.


Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor Presidente, temos aqui algumas perguntas e esperamos obter respostas claras e objetivas apesar disso nem sempre acontecer. Começo por perguntar se já tem alguma resposta do Tribunal de Contas acerca do empréstimo para o Resgate? Como é óbvio, este é um assunto demasiado importante para o presente e para o futuro de todos nós e que pode ter consequências difíceis de gerir no futuro. Outra questão que temos abordado desde a primeira reunião do Executivo, tem a ver com a ETAR de Arreigada que, infelizmente, com as descargas que acontecem no Rio Ferreira prejudica muito o nosso Concelho. Como resposta, tem-nos informado que se vai fazer uma conduta que levará à ETAR de Campo. Pergunto-lhe, que passos concretos têm sido dados? Disse-nos na altura que faria todo o sentido que o limite fosse o verão dado que não fazia sentido nenhum passarmos mais um Verão. O Senhor Presidente identificou a situação em 2018 e estamos em 2022, já se passaram 4 anos e ainda continuam a existir descargas para o Rio, facto que prejudica muito diretamente as cidades de Lordelo e de Rebordosa e todo o Rio. Numa das últimas reuniões disse-nos que, no limite, agendaria uma visita com o edil de Paços de Ferreira, se quiser marcar teremos todo o gosto, até para termos informações. No entanto, já visitei a ETAR algumas vezes, sabemos quais são os problemas, estão devidamente identificados, mas o que queremos saber é se, efetivamente, vamos ter o problema resolvido no Verão. Na Primavera não vai ser possível embora na altura achássemos pertinente, para que as pessoas possam voltar a usufruir do Rio Ferreira e dos parques adjacentes que vêm das cidades de Lordelo e de Rebordosa. Outra questão de que temos vindo a falar nas últimas 3 reuniões e que achamos pertinente atendendo aos aumentos exponenciais de combustível impostos pelo Governo socialista, tem a ver com a instalação de postos de carregamento elétrico em todas as freguesias. Na última reunião disse-nos que ia fazer um levantamento e que depois informava. Pergunto ao Senhor Presidente se sabe






qual é o sítio em que pode carregar um veículo elétrico no Concelho de Paredes que não tenha sido adquirido numa empresa específica? Sabe qual é o ponto existente no Concelho de Paredes em que qualquer munícipe ou alguém de fora do Concelho possa carregar um veículo elétrico? Vendo que o presente e o futuro podem passar por este tipo de veículos, não acha importante um incentivo para termos uma rede consistente no Município para poder dar resposta aos paredenses e a outros que passem no Concelho? Relativamente à questão das tarifas do lixo em Gandra, na última reunião disseram-nos que hoje nos dariam os valores e que a responsabilidade ou era do executivo da Junta de Freguesia de Gandra ou do Município porque houve uma falha de comunicação nos valores. Aprofundei depois a questão e o que é certo é que houve gandrenses que pagaram as tarifas do lixo nos balcões da Junta de Freguesia e depois foram notificados pelo Município através de carta registada com aviso de receção. Para um cliente normal dos CTT, o custo deste serviço ronda os 4 euros, aquilo que me disseram foi que todos os que pagaram na freguesia de Gandra foram notificados. Presumo que tenha sido um erro e gostava de saber de quem é a responsabilidade desse erro e quais são os custos. Se pagarem mil pessoas, é fácil de perceber que mil pessoas vezes 4€ são 4 mil euros, na altura disse que eram milhares de euros. Gostava de saber quanto é que vai ser o dano causado e de quem é a responsabilidade, se esta falha é do Município ou se tem a ver com a Junta de Freguesia de Gandra e de quem foi a irresponsabilidade que levou a este gasto? Espero que não seja falha de comunicação, foi dito que os documentos, estes como outros, seriam entregues e ainda estamos à espera dos documentos relacionados com os valores do Europeu de Hóquei em Patins e até hoje ainda não os temos. Senhor Presidente, no passado, houve pessoas do seu Executivo que criticaram muito o uso dos veículos públicos em certas e determinadas circunstâncias. Nós não queremos criticar nem apontar o dedo a ninguém porque isso não seria bom. Percebemos e questionámos há 2 reuniões atrás e reforçámos na última, foi que se não temos nada a esconder e acredito que ninguém terá e se todos os outros veículos do Município têm uma rede GPS, fazem a sua cobertura e monitorização, porque é que os veículos usados pelos políticos do Município e que são de todos nós, não poderão ter também? Isto para salvaguardar todos nós porque julgo que ninguém tem nada a esconder e por isso não consigo perceber que tendo uma contratualização para a monitorização dos veículos em termos de GPS, porque é que os veículos utilizados pelos políticos com cargos no Município não têm também? Porque, qualquer dúvida que qualquer paredense tivesse no futuro, facilmente teria acesso e julgo que beneficiariam todos em termos de






transparência. Depois temos as várias modificações orçamentais, mas a mais curiosa é a do ponto 6 porque mais uma vez transporta despesa corrente para aquisição de outros serviços sem dizer o que é e são alguns milhões que vão ser transferidos nesta rubrica. Eu disse várias vezes desde o início do ano, que quando se fazem modificações orçamentais pelo menos deve-se identificar e o Senhor Presidente refutou e disse que eu estava a referir-me a revisões, mas não, são modificações. Dava a entender que quando fez o Orçamento e não foi assim há tanto tempo e logo desde a 1ª reunião começou a fazer modificações, tinha que haver uma causa específica, porque se vai transferir o valor de uma rubrica para a outra, pelo menos deve saber perfeitamente para o que é. Devia estar devidamente identificado para que são esses valores e não está, está de uma forma genérica o que não nos permite perceber o porquê da transferência sem saber devidamente para o que é. Pode dar a entender que daqui a uns tempos estamos a fazer novas modificações destas rubricas para outras e que vamos circulando aqui em redor. Para finalizar, perguntar se para a final da Taça de Portugal de Hóquei em Patins, os vereadores do Executivo tiveram direito a convites para os jogos ou não e se tiveram, porque é que os outros vereadores não tiveram? Isto não é por querer ir, mas por uma questão de tratamento.”


Interveio o vereador Dr. Francisco Leal que afirmou o seguinte: “Nós quando dissemos que numa próxima reunião trazíamos os valores foi porque iríamos trazê-los e por isso pedi para usar da palavra. Em relação à questão do pagamento da taxa de resíduos sólidos urbanos em Gandra, o que está em vigor no Município é que o pagamento desta taxa pode ser através de multibanco, aos balcões da Câmara e aos balcões da Junta de Freguesia. Aquilo que se passou, efetivamente teve a ver com a Junta de Freguesia de Gandra que reorganizou todos os seus serviços, o novo executivo tem feito um excelente trabalho no sentido de corresponder a tudo o que os fregueses pretendem e também de implementar regras de funcionamento para cumprir tudo aquilo que são as suas obrigações. Embora o Senhor vereador não queira ouvir, a verdade é que houve uma falha de comunicação entre aquilo que foi cobrado pela Junta de Freguesia de Gandra e a Câmara Municipal de Paredes. Todas as juntas de freguesia do Concelho sem exceção procedem à cobrança da taxa de resíduos sólidos urbanos, aliás, há um protocolo que com elas foi assinado e recebem também um determinado valor por esse serviço que prestam. Acontece que com a reorganização, há aqui um período em que os dados deveriam ter sido comunicados ao Município para que, automaticamente e cumprindo os prazos estipulados na Lei e pela própria ERSAR que







fixa prazos para uma 2ª via quando não há pagamento, isso seja efetuado. O total de utentes na Junta de Freguesia de Gandra é de 1.495 e estamos aqui a falar de um valor referente a 348 utentes que pagaram na Junta de Freguesia de Gandra e que depois houve esse hiato de tempo em que não foi cumprido e que levou a esta situação. Quero também dizer que o custo que tivemos com estas 2ªs vias das faturas ascende a um valor de €38.28, a não ser que queira converter isso em cêntimos, poderá chegar aos tais milhares. Este é um procedimento que o Município vai tendo com todas as juntas de freguesia, que colaboram nesta tarefa de cumprir as suas obrigações e de facilitar a vida aos seus utentes e estou certo que a questão e o procedimento estão totalmente resolvidos com a Junta de Freguesia de Gandra. Também quero dizer que nenhuma das pessoas que pagaram as suas faturas na Junta de Freguesia teve qualquer tipo de penalização ou sanção, foi uma situação que foi detetada, foi cumprida porque tinha que o ser, está regularizado e está tudo esclarecido sobre esta situação.”


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Quanto à situação do pagamento do Resgate, já tive oportunidade de dizer que o Resgate nunca está em causa tendo em conta o visto ou não do Tribunal de Contas. O Resgate já foi consumado, já foi deliberado em Assembleia Municipal e o que está agora em causa é a questão do pagamento. Como sabe, em dezembro tendo em conta que o financiamento foi feito à luz de uma prerrogativa que havia no Orçamento de Estado, o empréstimo não contava para o endividamento municipal. Veio recusado dizendo que esse tipo de empréstimo só podia ser usado quando se eximissem totalmente as responsabilidades para com a concessionária. Nós temos um entendimento diferente, obtivemos um parecer de um Professor da Universidade de Coimbra especializado nestas questões administrativas que defende também o nosso parecer. Quando se trata de uma questão entre duas entidades privadas sem a haver uma decisão judicial, a questão não está decidida, quando se trata de uma entidade pública e uma privada, quem tinha competência legal para deliberar sobre o Resgate era a Assembleia Municipal e fê-lo, quem tinha competência legal para definir o valor do Resgate à luz do contrato de concessão era a Assembleia Municipal e fê-lo. Como tal, neste momento, pagando aqueles 21 milhões de euros, as responsabilidades ficavam eximidas, depois, à posteriori, se a entidade vai para Tribunal isso já é outra questão. O Tribunal assim não entendeu, nós interpusemos um recurso e estamos a aguardar tranquilamente o desfecho do recurso sendo que, posso adiantar-lhe, o Ministério Público, junto do Tribunal de Contas, defende a nossa





posição, depois posso facultar-lhe esse entendimento do Ministério Público. De qualquer forma, se porventura aquilo que achamos que não vai acontecer, o Tribunal de Contas recusar o visto, o que vai acontecer é a contratação de um novo empréstimo, não à luz dessa prerrogativa, mas à luz do financiamento normal. Neste momento nós temos um limite de endividamento na ordem dos 25 milhões de euros e fazemos o financiamento desses 21 milhões de euros, o que vai é atrasar aqui o processo, não mais do que isso. Quanto à questão da ETAR de Arreigada, deixe-me lembrar-lhe que, ao contrário daquilo que diz, este problema não tem 4 anos, tem 30 anos, só que há um período antes de 2017 que a bancada da coligação tem dificuldade em relembrar. O que lhe posso dizer é que já está identificado o emissário que está junto à ponte do Viveiro e que é da SIMDOURO, onde pode ser feita essa ligação e é isso que neste momento esta a ser estudado. Não há razões para ela não funcionar em pleno, mas estão a ser equacionadas alterações ao projeto que não são da nossa responsabilidade porque não fomos nós que fizemos esse projeto. Enquanto a ETAR não estiver a funcionar em pleno já se está a estudar essa possibilidade de ligação à SIMDOURO nesse local. Quanto à questão do aumento dos combustíveis que tem acontecido por todo o mundo, o Senhor vereador tem o bom senso de dizer que isso realmente é culpa do Governo socialista e ainda bem que ele tomou posse há pouco tempo porque senão tínhamos este aumento de combustíveis há mais tempo. Relativamente ao carregamento dos automóveis, neste momento isso pode ser feito em Paredes em mais do que um sítio, em Gandra, muito brevemente vai ser possível fazer em Rebordosa e depois, para quem compra um carro elétrico, o carregamento pode ser feito em casa, aliás, neste momento, até há incentivos para isso. Quanto aos valores discriminados do Europeu de Hóquei em Patins, penso que aqui já lhe dei nota desses valores, mas vou solicitar ao Senhor vereador do Pelouro do Desporto que lhe dê nota disso. Quanto à questão da monitorização das viaturas, eu já lhe expliquei que o dispositivo GPS que existe nas viaturas de trabalho não é para fiscalizar o trabalho dos funcionários. Nós para isso temos uma estrutura bem definida de responsáveis, encarregados e funcionários cujo trabalho está previamente definido, não há nenhum funcionário da Câmara que se lembre de ir trabalhar para outro lado qualquer porque se lembrou de o fazer naquele momento. Essa questão do GPS é simplesmente para a imputação de custos, tem que haver quilómetros imputados às respetivas obras e no caso da vereação, não há essa necessidade porque o custo do combustível é imputado a um centro de custos que é o custo com a vereação como já lhe tinha dito. Quanto às alterações orçamentais, eu já lhe expliquei que só há alterações orçamentais quando nós sinalizamos a obra





que vamos fazer e temos que ir buscar a verba a um bolo para afetar àquela obra que, entretanto, foi criada. A ideia que eu tinha era que vinham essas referências e se não vieram vamos passar a fazê-lo, porque sempre que se faz uma alteração é porque há um valor de uma obra que ficou definido. Quanto aos convites para o hóquei em patins, a receita não era nossa, era dos clubes, apenas uma parte era nossa, a responsabilidade da colocação dos bilhetes à venda foi deles, se não houve convites para os vereadores da coligação terá de se falar depois com a organização para no futuro também o fazer.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 28 de março e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.


Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DO SENHOR VEREADOR RICARDO SOUSA DA COLIGAÇÃO "PRIMEIRO AS PESSOQAS" E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DR^a SANDRA MARTINS DA COLIGAÇÃO "PRIMEIRO AS PESSOQAS", APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022/03/28.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia catorze de abril do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: dois milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e treze euros e cinquenta e cinco cêntimos.





OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e seis euros e cinquenta e quatro centimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO DA CÂMARA

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil e oitenta e dois, datada de onze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de catorze de março a oito de abril do corrente ano, no montante de um milhão duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e sete euros e sessenta e sete centimos.


A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.


5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 10ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 9ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 9ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 10ª alteração ano 2022 - 9ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 9ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 11ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 10ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEGUINTE - 10ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO





Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 11ª alteração ano 2022 - 10ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e anos seguintes - 10ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 7ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.


7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 12ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 11ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 8ª ALTERAÇÃO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 12ª alteração ano 2022 - 11ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 8ª alteração Plano Atividades Municipais e anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS - ANO 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foram presentes os documentos do Relatório de Gestão e Contas, relativos ao ano de dois mil e vinte e um, dos quais se salientam os seguintes elementos: No Balanço temos o total do Ativo com o montante de 263.355.030,45 € (duzentos e sessenta e três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e trinta euros e quarenta e cinco cêntimos). O total do Património Líquido incorpora o montante de 179.798.953,83 € (cento e setenta e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e três euros e oitenta e três cêntimos). O total do Passivo incorpora o montante de 83.556.076,62 € (oitenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e setenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos). Na Demonstração de Resultados temos o total de Rendimentos com o montante de 46.628.529,50 € (quarenta e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos). O total de Gastos incorpora o montante de 48.922.984,53 € (quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos). Na Demonstração Fluxos de Caixa, o Total de






Recebimentos incorpora o montante de 52.711.080,22 € (cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e oitenta euros e vinte e dois cêntimos). O Total de Pagamentos incorpora o montante de 52.435.414,01 € (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e catorze euros e um cêntimo). No Desempenho Orçamental, o Total de Recebimentos incorpora o montante de 52.711.080,22 € (cinquenta e dois milhões, setecentos e onze mil e oitenta euros e vinte e dois cêntimos). O Total de Pagamentos incorpora o montante de 52.435.414,01 € (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e catorze euros e um cêntimo). Quanto aos Saldos iniciais e finais do Desempenho Orçamental apresentam-se os seguintes valores: O Saldo inicial de Operações Orçamentais incorpora o montante de 2.358.377,59 € (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos). O Saldo final de Operações Orçamentais incorpora o montante de 2.311.452,22 € (dois milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois cêntimos). O Saldo Inicial de Operações de Tesouraria incorpora o montante de 3.238.927,63 € (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos). O Saldo Final de Operações de Tesouraria incorpora o montante de 3.561.519,21 € (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezanove euros e vinte e um cêntimos).


Tomou a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Muitos dos reparos que queríamos fazer fizemos aquando da apresentação do Orçamento e infelizmente aquilo que fomos dizendo correspondeu ao que veio a acontecer. Só tenho pena e vou apurar estes valores porque, de facto, muito do que é apresentado no Relatório de Gestão e Contas não corresponde aos preços extraordinários que conseguem como aqueles nos correios com a questão de Gandra. Mandar 348 cartas registadas com aviso de receção pelo valor de 38 euros quando um registo normal custa 4 euros é um negócio extraordinário, mas vamos apurar, ainda não percebi de quem é a culpa, foi dito que era da Junta de Freguesia de Gandra. Foram muitas as freguesias que mudaram de gestão e só a Junta de Freguesia de Gandra é que falhou, as outras foram amplamente extraordinárias e só o executivo da Junta de Gandra é que falhou e esteve aquém das expectativas na reformulação e manda 348 cartas registadas por um valor de 38 euros e 48 cêntimos, deve ser extraordinário. É pena que o Relatório de Gestão de Contas não corresponda a esse valor porque, de facto, faria aqui um negócio extraordinário com todas as empresas em que pudesse acontecer e nós vamos apurar para se saber se é esse o valor e se é esse o negócio

extraordinário que pode ajudar. No momento que vivíamos, aquilo que dissemos e que já vinha de trás é que há um aumento de receita com a carga fiscal apesar do contexto em que se vivia. Pode dizer-me que também tem a ver com o IMT porque o aumento de transações fez aumentar a receita, mas o que podia permitir é que esse aumento de receita pudesse, se calhar, diminuir a parte da receita do IRS que fica no Município e que é paga por todos os paredenses, diminuir a Derrama das empresas e haver um equilíbrio. O que se constata aqui é um aumento efetivo da receita e até podia ir mais longe e adotar uma estratégia de IMT jovem que a Lei permite e que permitisse aos jovens algumas compensações nas aquisições e também não o fez. É curioso que há um aumento com os gastos com o pessoal que não corresponde a uma atualização da tabela salarial dos funcionários do município, mas corresponde efetivamente àquilo que fomos dizendo e que é o *engordar* do pessoal. Aliás, os gastos com pessoal aumentam 11,31% julgo que infelizmente não foi este o aumento salarial que os funcionários da Câmara de Paredes tiveram e alguns deles até mereciam a atualização de escalões porque há uns que vêm de fora e passam diretamente para o 8º escalão e alguns que cá estão talvez merecessem outros aumentos que efetivamente não têm. A redução da dívida é residual e se se adotar pela estratégia destes empréstimos passarem para uma gestão corrente e nunca pusemos em causa o Resgate porque está consumado, desaparecerá a capacidade de endividamento do Município. Tudo isto que estávamos a elencar tem a ver com vários aspetos e posso dar-lhe dois exemplos, há dias passámos o encaixe do saldo do ano anterior para o ano correspondente, em que baixámos as previsões de realização com ativos financeiros de 13 milhões para 10 milhões 976. Sabe qual foi a execução fora esse encaixe? Foi de 0%. Na altura, nós alertámos para o facto de ter um valor de 13 milhões, reduziu aqui devido à integração desses 2 milhões do saldo de gerência, de resto, a execução foi de 0%. É verdade que a receita de capital também é uma receita residual, era de 281 mil euros, mas a execução também foi de 0%. Senhor Presidente, não preciso de elencar muito mais porque tudo isto foi discutido e nós falámos disto aquando da proposta do Orçamento e o que é facto é que se veio a consumir aquilo que fomos dizendo. Isto não é mais do que aquilo que infelizmente prevíamos e que achávamos que podíamos ter feito muito mais e ter ido mais longe.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Em relação às contas do ano 2021 que foram as últimas contas do anterior mandato, uma vez mais refletem a gestão rigorosa, eficiente e eficaz dos dinheiros públicos que temos vindo a fazer. Repare que num contexto em





que a taxa de IMI baixou de 0,4% para o mínimo, ao contrário daquilo que estava a dizer, só em 2021 nós perdemos 600 mil euros de receita de IMI. Em 2020, a receita foi de 6.9 e passou a ser de 6.3 em 2021 e isto mostra o grande esforço que nós fizemos durante o anterior mandato para estar constantemente a reduzir o passivo apesar da perda de receita fiscal. Olhando para a execução do que nós projetámos, a execução da despesa corrente foi de 77,99%, quase 78% e a execução do capital foi de 57,63%, o que significa que nós, ao nível da despesa com a receita corrente, tudo o que estava projetado foi praticamente tudo executado. A nível de obras, só não fizemos mais porque os empreiteiros não dispunham de capacidade para fazer mais. O que eu gostaria de realçar e que é o mais relevante nestas contas é que, uma vez mais e apesar de nestas contas já estar refletido o valor do empréstimo com que nós vamos pagar à Be Water, ainda assim temos uma redução do passivo. É certo que é uma redução quase residual, de 83.564 milhões de euros para 83.556 milhões de euros, mas nos diferimentos já temos um valor de 16,6 milhões de euros referente ao financiamento do Resgate e nas provisões 3,5 milhões de euros. Isto é aquilo que vocês deviam ter visto e deviam tirar-nos o chapéu e que é, como se consegue manter o passivo apesar de acomodar já os vinte e tal milhões de euros que vamos pagar de empréstimo já nestas contas. Ou seja, é um grande esforço de contenção que nós temos tido e se perguntar a qualquer fornecedor, dirão que nunca receberam tão bem da Câmara Municipal como agora. Portanto, tal como nos anos anteriores, estas contas o que mostram é grande rigor na execução orçamental, tentar fazer o máximo de obras possíveis com fundos comunitários, é isso que temos tentado fazer. Neste momento ainda estamos com obras a decorrer com fundos comunitários como no caso do Auditório. O que lhe posso dizer é que algumas das obras que vão avançar muito brevemente como a reabilitação do Mosteiro de Vilela no Museu do Mobiliário ou a transformação da antiga Escola Secundária de Baltar no Museu Daniel Faria e Centro Cultural de Baltar. Estas são obras que vão também avançar com fundos comunitários que já foram por nós garantidos por forma a que continuemos a fazer obra, aquelas que são de maior vulto, sem aumentar o endividamento do Município. Só isso é que tem permitido fazer obra sem aumentar o passivo, mas volto a referir, conseguimos manter o passivo apesar destas contas de 2021 já terem o valor do empréstimo que já tínhamos contratualizado para fazer o pagamento à Be Warter."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS - ANO 2021. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


Os vereadores da Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra porque entendem como foi dito no passado, aquando da apresentação do Orçamento no mandato anterior, ficava aquém e cabiam aqui muitas dúvidas que infelizmente se vieram a concretizar relativamente à previsão que fazíamos. O que se constata também e que nos levou a votar contra, é que se tem vindo a misturar dívida com passivo, que muito dele se dilui com o passar dos anos e que tem a ver com o que foi feito no passado. Naturalmente, aquilo que é feito agora, no futuro, acontecerá da mesma forma e por tudo aquilo que por nós foi elencado decidimos votar contra.”


9 - ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CONTRAÍDO JUNTO DO BEI - PLANO DE UTILIZAÇÃO E REEMBOLSO E REGISTO DOS COMPROMISSOS FUTUROS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a Proposta de Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável contraído junto do BEI - Plano de Utilização e Reembolso e Registo dos Compromissos Futuros, proveniente do Gabinete da Presidência.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, há uma redução do valor do empréstimo de 3 milhões 325 mil para 2 milhões 901 mil números redondos, a que se deve isto?”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu: “Nós temos utilizado os financiamentos do BEI para financiar aquela parte que não é comparticipada por fundos comunitários e no financiamento que tínhamos feito para avançar com o saneamento na Sobreira e em Recarei, houve um lapso da entidade que fez o financiamento. O Tribunal de Contas deu nota desse lapso





e teve que se fazer uma adenda ao contrato e é isso que está aqui em causa.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL CONTRAÍDO JUNTO DO BEI - PLANO DE UTILIZAÇÃO E REEMBOLSO E REGISTO DOS COMPROMISSOS FUTUROS, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

O Senhor Vereador Ricardo Sousa em nome da coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, fez a seguinte declaração de voto: “Nós abstivemo-nos, não por pôr em causa o empréstimo, mas mais uma vez acontece um lapso que é da nossa responsabilidade em que tem que haver ajustes de valor e isto acaba por expor alguma fragilidade da nossa posição perante os de fora nas negociações, por isso nós decidimos abster-nos.”

O Senhor Presidente da Câmara interveio novamente para realçar que o lapso não foi da Câmara Municipal.

10 - 4ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (N.º 138/2020, 40/2021 E 92/2021 E ___/___)
- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 4ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Rebordosa, (N.º 138/2020, 40/2021, 92/2021 E ___/___).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 4ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (N.º 138/2020, 40/2021 E 92/2021 E ___/___), NOS TERMOS DA

MINUTA APRESENTADA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

11 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO - FREGUESIA DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE BALTAR, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


12 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR (N.13/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Baltar (Nº 13/2022).

Pelo Senhor Presidente foi dito o seguinte: “Já foi apurado o valor da obra de realização das casas de banho e como é inferior ao valor do contrato, estamos a incluir novas obras no contrato”.

Interveio o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Na altura já tínhamos alertado para o valor do contrato inicial onde apenas estava prevista a construção de uma casa de banho, agora foi corrigido, e está a dizer que aquele valor, dá para realizar as casas de banho, o palco fixo e os





passeios?”

Acrescentou o Senhor Presidente: “O que tinha dito é que ainda não tínhamos os valores definitivos das casas de banho, pois o projeto estava a ser feito, agora que já se sabe o valor foram incluídas novas obras dentro do valor que existia. Nunca tivemos o valor das casas de banho a custar 120.000 euros.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BALTAR (Nº 13/2022), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome da coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto: “A Bancada do PSD votou a favor, porque finalmente ajusta-se o valor àquilo que inicialmente nos parecia muito estranho. Ninguém entendeu o valor de 120.000 euros para a construção de uma casa de banho. Ainda bem que o valor foi ajustado, porque todos saímos a ganhar e o concelho a beneficiar.”

13 - MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA (N.º 135/2020) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Gandra (Nº 135/2020).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE GANDRA (Nº 135/2020), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - 3ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO (N.º 27/2020, N.º 73/2020 E N.º 19/2022) - FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 3ª retificação ao Contrato de Cooperação com a Freguesia de Gandra (Nº 27/2020, Nº 73/2020 e Nº 19/2022).

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Questionou se já tinha havido um reforço de verba no valor de 50.000 euros e agora outra retificação com mais 14.000 euros. Qual o motivo destas retificações no mesmo contrato? Se for para o Largo do Calvário, qual o motivo deste reforço de verba, quando já anteriormente tinha sido solicitado este reforço?”

Pelo Senhor Presidente foi dito: “No passado nunca foi pedido uma retificação de valores, mas posso dizer que os valores pagos à Junta de Freguesia para pagamento desta obra no Largo do Calvário, foi aplicado para outras situações, o que não devia ter acontecido. Demonstra que o anterior executivo, neste aspeto, esteve muito mal, porque recebeu dinheiro da Câmara que era para pagar o arraial e fez um acordo de pagamento, alargando o prazo, utilizando o dinheiro recebido para outros fins. Este reforço de verba é para a colocação de algum mobiliário urbano que não estava previsto, e daí o aumento do valor”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 3ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE GANDRA (Nº 27/2020, Nº 73/2020 E Nº 19/2022), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE

REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - FREGUESIA DE PAREDES (N.º 20/2021 E N.º 119/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Paredes (Nº 20/2021 e 119/2021).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE PAREDES (Nº 20/2021 E 119/2021), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

16 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - FREGUESIA DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Louredo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LOUREDO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A

TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

17 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - FREGUESIA DE BEIRE (N.º 21/2020, 57/2020 E 117/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Beire (Nº 21/2020, Nº 57/2020 e Nº 117/2021).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE (Nº 21/2020, Nº 57/2020 E 117/2021), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

18 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO - FREGUESIA DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Freguesia de Louredo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE LOUREDO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO

EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

19 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - FREGUESIA DE LORDELO (N.º 11/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Lordelo (Nº 11/2022).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LORDELO (Nº 11/2022), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

20 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Cristelo.

Pelo Senhor Presidente foi dito que este contrato destina-se a realização de obras numa escola, propriedade do município, onde foi retomada a atividade do Futebol Clube de Cristelo.

O Vereador, Ricardo Sousa, questionou o seguinte: “A cedência deste espaço vai ser feita ao Futebol Clube de Cristelo?”

O Senhor Presidente respondeu: “O espaço já está cedido, e o que aqui está em causa é uma delegação de competências à Junta de Freguesia para a requalificação da escola”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CRISTELO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

21 - GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E DISPENSA DO DEPÓSITO DE CAUÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente do Grupo Desportivo da Portela, com registo número 2022,ECM,E,01,2788, datado de um de abril do corrente ano, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes à realização do evento “XIII GP de Atletismo de Rebordosa”, no dia um de maio do corrente ano.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO EFETUADO PELO GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “XIII GP DE ATLETISMO DE REBORDOSA”, A DECORRER NO DIA UM DE MAIO DO CORRENTE ANO.

22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e um mil setecentos e treze, datada de oito de abril do corrente ano,

proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 11 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

23 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais apresentada pela Divisão de Polícia Municipal e Divisão de Ambiente.

Pedi a palavra o Vereador, Senhor Ricardo Sousa que questionou o seguinte: “O valor da taxa de resíduos, será para acrescentar ao valor que já é pago pelos utentes?”

Interveio o Senhor Presidente que disse: “A Câmara está a cumprir a lei, pois a TGR que era de 11 cêntimos por tonelada depositada em aterro e que agora é de 22 cêntimos, tem de ser obrigatoriamente repercutida nos consumidores finais e não pode ser o município a suportar esse valor”.

Pedi a palavra o Vereador, Senhor Ricardo Sousa que questionou o seguinte: “Atendendo ao contexto e à dificuldade que existe na população, pergunto se não seria possível diluir esta taxa no valor já pago”.

O Senhor Presidente respondeu, nos seguintes termos: “Todos os Paredenses que não tenham rendimentos para pagar a taxa, terá de pedir o apoio e receberá o apoio devido. O Município não

pode deixar de cobrar a taxa, pois a mesma é obrigatória e terá de ser repercutida no consumidor”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS.

24 - PROPOSTA DE MEDIDAS ADICIONAIS E PROJETO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE PAREDES - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS FUTUROS - ADITAMENTO AO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, dezassete mil seiscentos e sessenta, datada de vinte e dois de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de medidas adicionais e projeto de execução ao Contrato de Gestão de Eficiência Energética para Implantação de Medidas de Eficiência Energética na Iluminação Pública no Concelho de Paredes - Repartição de encargos e compromissos futuros - Aditamento ao Contrato.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Trata-se da parte final do contrato de gestão de eficiência energética que vai permitir a substituição da iluminação pública do Município por LED’s.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor, Presidente, este ponto tem a ver com o seguimento do outro? Na altura questionámos a substituição do contrato de uma empresa para a outra, estamos a falar exatamente da mesma empresa, a que vai assumir? Na altura questionámos porque nos parecia haver aqui alguma neblina, não conseguimos perceber a substituição de uma empresa pela outra, sabendo que os sócios de uma empresa tinham

interligação com a outra e houve aqui a passagem. É esta empresa que vai fazer essa gestão energética no Município?

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Não há neblina nenhuma. Houve um concurso público em que ganhou uma empresa e é essa empresa, só houve um concurso. Já agora, dar nota de que isso vai permitir uma poupança de 257 mil euros anuais ao Município.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS” APROVAR:


- 1- AS PROPOSTAS DE MEDIDAS ADICIONAIS DO CONTRATO, APRESENTADAS EM 14.03.2022;
- 2- O PROJETO DE EXECUÇÃO - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, APRESENTADO EM 14.03.2022;
- 3- A MINUTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2021 DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO - PARA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DE PAREDES;
- 4- REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS FUTUROS DO ADITAMENTO CONTRATUAL.


MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

25 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, Unidade de Gestão de Recursos Humanos, a propor ao Executivo Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Esta alteração tem





essencialmente a ver com a integração dos funcionários das escolas secundárias no Município, com a assunção das competências na Educação e depois também na Saúde.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, justificou agora que um Técnico Superior de Música que é este que estamos a falar, 21 assistentes operacionais e 4 técnicos é uma imposição legal. Responda-me claramente se isto era uma obrigação para a passagem, ou se também há aqui um acrescento por decisão do Município?”

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e esclareceu: “É uma obrigação da passagem até porque eles têm concursos abertos e se se der o caso de precisarmos de mais pessoas teremos que recorrer a esses concursos, portanto, é uma imposição legal.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

26 - TOPONÍMIA DE PAREDES (BESTEIROS) - RUA DE PAÇOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil oitocentos e oitenta e sete, datada de vinte e nove de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Besteiros, atual freguesia de Paredes – aprovação da Rua de Paços.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM BESTEIROS, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - RUA DE PAÇOS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

27 - TOPONÍMIA DE PAREDES (BITARÃES) - TRAVESSA DA CAVADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil oitocentos e noventa e dois, datada de vinte e nove de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Bitarães, atual freguesia de Paredes - aprovação da Travessa da Cavada.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - TRAVESSA DA CAVADA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

28 - TOPONÍMIA DE PAREDES (CASTELÕES DE CEPEDA/MADALENA/MOURIZ) - RUA DOUTOR JOSÉ LEITE VASCONCELOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil novecentos e cinquenta e um, datada de trinta de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Paredes, (Castelões de Cepeda/Madalena/Mouriz) - aprovação da Rua Doutor José Leite Vasconcelos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA

FREGUESIA DE PAREDES (CASTELÕES DE CEPEDA/MADALENA/MOURIZ) - RUA DOUTOR JOSÉ LEITE VASCONCELOS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

29 - TOPONÍMIA DE VILELA - RAMPA DA BOAVISTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil quatrocentos e setenta e cinco, datada de trinta de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Vilela - aprovação da Rampa da Boavista.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PAREDES - RAMPA DA BOAVISTA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

30 - TOPONÍMIA DE PAREDES (CASTELÕES DE CEPEDA) - TRAVESSA DE VALBOM, TRAVESSA FONTE SAGRADA E URBANIZAÇÃO FONTE SAGRADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil novecentos e cinco, datada de vinte e nove de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes - aprovação da Travessa de Valbom, Travessa Fonte Sagrada e Urbanização Fonte Sagrada.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM CASTELÕES DE CEPEDA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - TRAVESSA DE VALBOM, TRAVESSA FONTE SAGRADA E URBANIZAÇÃO FONTE SAGRADA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

31 - TOPONÍMIA DA SOBREIRA - RUA DOS SALGUEIROS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, vinte mil oitocentos e sessenta e quatro, datada de seis de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia da Sobreira - aprovação da Rua dos Salgueiros.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DA SOBREIRA - RUA DOS SALGUEIROS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

32 - TOPONÍMIA DE CETE - RUA DA CAVADA DO MONTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, vinte mil oitocentos e sessenta e cinco, datada de seis de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Cete - aprovação da Rua da Cavada do Monte.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA

FREGUESIA DE CETE - RUA DA CAVADA DO MONTE, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

33 - TOPONÍMIA DA SOBREIRA - RUA DO POCINHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, vinte mil quinhentos e quinze, datada de cinco de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia da Sobreira - aprovação da Rua do Pocinho.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DA SOBREIRA - RUA DO POCINHO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

34 - TOPONÍMIA DE PAREDES - TRAVESSA DA PENA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil duzentos e oitenta, datada de sete de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Madalena, atual freguesia de Paredes - aprovação da Travessa da Pena.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM MADALENA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - TRAVESSA DA PENA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

35 - TOPONÍMIA DE GANDRA - TRAVESSA DO BARREIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, doze mil trezentos e sessenta e nove, datada de seis de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Gandra - aprovação da Travessa do Barreiro.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE GANDRA - TRAVESSA DO BARREIRO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

36 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE HOME CLASSE - PROC 12/21PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de 31 de março do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relacionado com o Proc.º 12/21PER, em que é requerente a firma, Home Classe, Lda.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Na questão dos requerimentos, este é de 15 de março de 2022, mas como disse e nós não acompanhámos de trás, este processo vem de 2021. O que é um facto é que vem pedir a isenção a 15 de março, não quero pôr em causa a legalidade, não sei se isto se deve ao facto de no requerimento inicial, por lapso ou por qualquer outro motivo, o requerente não ter pedido a isenção. No entanto, esta data de 15 de março é posterior ao final de outubro a que reportava o fecho dos PER. Pergunto se isto tem ou não alguma consequência e o que é que pode advir daí?

Interveio o Senhor vereador Elias Barros que esclareceu: “Aquando da entrada deste PER em

2021, não foi proposto o índice facto que, também por lapso nosso não foi visto e por isso foi reformulado em março. Trata-se unicamente de registar que o índice vai ser tido em conta e quanto à entrada do requerimento ter sido em março, vou analisar e depois comunicarei.”

Pelo Senhor Presidente foi dito que o requerimento de março é um esclarecimento prestado no âmbito do processo inicial, que deu entrada no ano 2021.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 89º DO REGULAMENTO DO PDM, EM QUE É REQUERENTE A FIRMA HOME CLASSE, LDA. - PROC.º 12/21PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

37 - LOTEAMENTO Nº 5/89 - ALTERAÇÃO AO LOTE 4 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, um despacho datado de 13 de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, a remeter ao Executivo Municipal a proposta de alteração ao lote nº 4, do loteamento nº 5/89.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

38 - ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO CELEBRADO AOS 21/09/2017 COM A EMPRESA MAS-QMC - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LIMITADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, seis mil novecentos e cinquenta e quatro, datada de sete de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta da adenda ao Contrato de Investimento celebrado em 21/09/2017 com a empresa, MAS- QMC - Comércio de Produtos Químicos, Limitada.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO CELEBRADO EM 21/09/2017 COM A EMPRESA, MAS-QMC - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LIMITADA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

39 - ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS REFERENTE AO CONTRATO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA, LITOCARTÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil setecentos e trinta, datada de onze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta da adenda ao Contrato de Investimento celebrado em 20/12/2018 com a empresa, LITOCARTÃO - Cartão Canelado, Limitada.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO CELEBRADO EM 20/12/2018 COM A EMPRESA, LITOCARTÃO - CARTÃO CANELADO, LIMITADA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO

MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

40 - ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO - MYCARCENTER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, seis mil seiscentos e trinta e nove, datada de onze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta da adenda ao Contrato de Investimento celebrado em 15/07/2019 com a empresa, MYCARCENTER - Centro de Preparação Automóvel, Unipessoal, Limitada.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO CONTRATO DE INVESTIMENTO CELEBRADO EM 15/07/2019 COM A EMPRESA, MYCARCENTER - CENTRO DE PREPARAÇÃO AUTOMÓVEL, UNIPESSOAL, LIMITADA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

41 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral vinte e um mil seiscentos e sessenta e sete, datada de oito de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, vinte e um processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, e objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma





informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.


42 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 18489/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove, datada de quatro de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 18489/22.

43 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE





APOIOS SOCIAIS – NIPG Nº 14394/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil trezentos e noventa e quatro, datada de vinte e quatro de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 14394/22.

44 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS – NIPG Nº 15696/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quinze mil seiscentos e noventa e seis, datada de vinte e cinco de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 15696/22.

45 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 18544/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil quinhentos e quarenta e quatro, datada de vinte e oito de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 18544/22.

46 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 16490/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil quatrocentos e noventa, datada de um de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 16490/22.

47 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 19534/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil quinhentos e trinta e quatro, datada de quatro de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 19534/22.

48 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 18985/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o

número de identificação de processo geral, dezoito mil novecentos e oitenta e cinco, datada de cinco de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 18985/22.

49 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 16359/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil trezentos e cinquenta e nove, datada de vinte e três de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 16359/22.

50 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 12744/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil setecentos e quarenta e quatro, datada de um de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL - NIPG 12744/22.

51 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 17318/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil trezentos e dezoito, datada de sete de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS

TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 17318/22.

52 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 20223/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil duzentos e vinte e três, datada de sete de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 20223/22.

53 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 15373/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quinze mil trezentos e setenta e três, datada de vinte e oito de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter





urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 15373/22.

54 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 19054/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil e cinquenta e quatro, datada de cinco de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 19054/22.

55 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 20892/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte mil oitocentos e noventa e dois, datada de oito de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 20892/22.

56 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DE BOMBOS AMIGOS DE LOUREDO PARA AQUISIÇÃO DE UM NOVO FARDAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento proveniente do Grupo de Bombos Amigos de Louredo, datado de vinte e oito de março do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de novo fardamento.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €740,02, AO GRUPO DE BOMBOS AMIGOS DE LOUREDO, PARA AQUISIÇÃO DE NOVO FARDAMENTO, CONFORME PROPOSTO.

57 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE BITARÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento proveniente da Casa do Povo de Bitarães, com registo de entrada número, dois mil novecentos e doze, em seis de abril do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear despesas de consultoria técnica especializada no âmbito da candidatura ao PRR a uma ERPI e SAD.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €4.305,00, À CASA DO POVO DE BITARÃES, PARA CUSTEAR DESPESAS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PRR A UMA ERPI E SAD, CONFORME PROPOSTO.

58 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILELA
- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email proveniente da Associação para o Desenvolvimento de Vilela, com registo 2022,ECM,E,01,2913, datado de seis de abril do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear despesas de consultoria técnica especializada no âmbito da candidatura ao PRR a uma ERPI e SAD.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €1.845,00, À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILELA, PARA CUSTEAR DESPESAS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PRR A UMA ERPI E SAD, CONFORME PROPOSTO.

59 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email proveniente da ADI - Associação de Solidariedade Social de

Duas Igrejas, com registo 2022,ECM,E,01,2916, datado de seis de abril do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear despesas de consultoria técnica especializada no âmbito da candidatura ao PRR a uma ERPI e SAD.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou o seguinte: “Quer a Associação para o Desenvolvimento de Vilela, quer a Casa do Povo de Bitarães, quer a ADI, pretendem submeter ao PRR candidaturas para poderem criar centros de dia e ERPIS nas suas freguesias e nós estamos a custear as despesas com a realização desses projetos, não só com a arquitetura e as especialidades, mas também o apoio dos consultores.”

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €1.845,00, À ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS, PARA CUSTEAR DESPESAS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PRR A UMA ERPI E SAD, CONFORME PROPOSTO.


60 - ESTORNO DE VERBA ATRIBUÍDO EM REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 27/01/2022 COM O NIPG: 54879/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação do processo geral vinte e um mil quinhentos e três, datada de sete de abril do corrente ano, relacionada com o estorno de verba atribuída para a colocação de prótese dentária - reunião do Executivo Municipal realizada em 27/01/2022- NIPG 54879/21.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTORNO DE VERBA ATRIBUÍDA PARA A COLOCAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA - REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA EM 27/01/2022- NIPG 54879/21, CONFORME





INFORMAÇÃO APRESENTADA.

61 - REEMBOLSO DE VERBA ATRIBUÍDA À HEXAGONO - ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS E AMIGOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES - AÇÃO HUMANITÁRIA NA UCRÂNIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação do processo geral quinze mil cento e setenta e cinco, datada de onze de abril do corrente ano, relacionada com o reembolso de verba atribuída à Hexágono – Associação dos Antigos Alunos e Amigos da Escola Secundária de Paredes – Ação Humanitária na Ucrânia.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Este foi um valor atribuído na última reunião para aqueles voluntários que se deslocaram à Polónia para recolher refugiados da Ucrânia. Na altura disponibilizámos uma verba que não foi totalmente consumida pelas despesas que tiveram e estão agora a devolver o valor de €523,80.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O REEMBOLSO DE € 523,80, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

62 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADIL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO - CASA DE ACOLHIMENTO DE EMERGÊNCIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação do processo geral vinte mil novecentos e trinta e três, datada de seis de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à ADIL – Associação para o Desenvolvimento Integral de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ADIL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO, NO VALOR DE €450,00, PARA CUSTEAR DESPESAS INERENTES AO ACOLHIMENTO NA CASA DE ALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA DE AGREGADO EM RISCO SOCIAL.

63 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADIL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO - CASA DE ACOLHIMENTO DE EMERGÊNCIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação do processo geral vinte mil novecentos e noventa e quatro, datada de seis de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à ADIL - Associação para o Desenvolvimento Integral de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ADIL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO, NO VALOR DE €45,00, PARA CUSTEAR DESPESAS INERENTES AO ACOLHIMENTO NA CASA DE ALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA DE MUNÍCIPE EM RISCO.

64 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DE MOURIZ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação do processo geral dezoito mil cento e quarenta e nove, datada de quatro de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Mouriz.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DE MOURIZ, NO VALOR DE €145,83, PARA CUSTEAR A TAXA DE LICENCIAMENTO PARA RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO PARA USO DE CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

65 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO REBORD'ARTE PARA CUSTEAR AS DESPESAS INERENTES AO PROJETO DOS AMIGOS DA CULTURA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação do processo geral dezoito mil novecentos e sessenta e cinco, datada de vinte e oito de março do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à Associação REBORD'ARTE.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO REBORD'ARTE, NO VALOR DE €1.454,92, PARA CUSTEAR DESPESAS INERENTES AO PROJETO DOS "AMIGOS DA CULTURA DE PAREDES" PARA FUNCIONAMENTO DE VÁRIAS ATIVIDADES, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

66 - DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE À CASA DA CULTURA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral vinte mil seiscentos e noventa e cinco, datada de cinco de abril do corrente ano, relacionada com a doação de obra de arte à Casa da Cultura de Paredes, efetuada pela artista de artes plásticas, Maria João Rosas, residente no Porto.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO E APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.


67 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E A ALUNOS DO 1º, 2º E 3º CICLOS DO NSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PROPOSTA PARA A DECISÃO DE CONTRATAR, ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Educação, Unidade de Administração e Gestão Educativa, com o número de identificação do processo geral vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito, datada de treze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta para a contratação de serviços de fornecimento de refeições escolares.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Este procedimento é obrigatório, mas houve aqui uma prévia consulta a várias entidades e não tenho dúvidas de que quanto maior for a proximidade melhor porque é extremamente importante a alimentação para os nossos alunos. Às vezes sentimos algumas queixas em alguns casos específicos de algumas refeições servidas frias, pergunto se não podemos consultar também outras instituições do Município que possam ter condições e disponibilidade para prestar este serviço? Sei que algumas já prestaram este serviço outras não querem fazê-lo, isto depois tem a ver com a dinâmica e a capacidade de cada uma, mas no sentido de fazermos um esforço o que seria um 2 em 1. Garantíamos melhores refeições aos nossos alunos ao mesmo tempo que estaríamos a contribuir para o crescimento das instituições do nosso Município facto que muitas vezes é uma tábuia de salvação para a sua sobrevivência em termos de capacidade financeira.”

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Paulo Silva que afirmou: “Em relação a este concurso, dizer que foram auscultadas quatro entidades apenas para calcular o preço base e nada mais. Foram





consultadas quatro empresas porque normalmente este é um concurso internacional e são duas empresas que operam nessa área dos concursos públicos internacionais e fomos a duas com quem já trabalhamos. Fomos a estas duas porque depois de reunirmos com todas as entidades com quem trabalhamos e trabalhamos praticamente com todas as IPSS, com a ADR, com a ADIL, com Gandra, com Sobreira, com Louredo, com Sobrosa, portanto, foram aquelas que tinham disponibilidade para analisar o caderno de encargos. Não era uma altura muito fácil para as entidades analisarem o caderno de encargos e fazerem uma proposta que servisse depois de preço base para o concurso público. Estas tinham alguma disponibilidade para fazer este trabalho, atendendo também às pessoas que estavam à frente das instituições e foram estas que se disponibilizaram após conversarmos com todas para fazerem este estudo e a proposta do preço que ajudou a calcular o preço base. A ideia é continuarmos com o mesmo serviço até porque, felizmente, temos tido um feedback positivo e ainda recentemente houve uma Associação de Pais no Agrupamento de Escolas da Sobreira que, para além de acompanharem as refeições fizeram um questionário aos alunos e aos pais. Esse questionário é público e eles podem fazer chegar a quem o solicitar e revela que 80% das crianças estão satisfeitas com as refeições. É óbvio que quando se pergunta às crianças o que é que elas gostavam de ver servido, elas pedem aquilo que a OMS não recomenda como os panadinhos ou os douradinhos. Nós já sabemos do que é que eles gostam, mas não é isso que lhes podemos dar, há regras a seguir e são aquelas as recomendações da OMS.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DE ABERTURA DO CONCURSO E DEMAIS ATOS INERENTES AO PROCEDIMENTO ADJUDICATÓRIO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA E MEDIANTE PRÉVIA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE DOTAÇÃO E COMPROMISSO ORÇAMENTAL, POR PARTE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO, ATENDENDO À EXISTÊNCIA DE ENCARGO ORÇAMENTAL EM MAIS DO QUE UM ANO ECONÓMICO.

68 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE LORDELO PARA CONSTRUÇÃO DE SKATE PARK - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o registo, 2022,ECM,E,01,3041, relacionada com a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Lordelo para construção de um SKATE PARK.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €10.000,00, À JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO PARA CONSTRUÇÃO DE UM SKATE PARK. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

69 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE LORDELO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o registo, 2022,ECM,E,01,3042 relacionada com a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Lordelo para aquisição de uma viatura.

O Senhor vereador Ricardo Sousa questionou se o valor do subsídio ora em discussão era para reforçar e juntar aos cinco mil euros que já foram atribuídos, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal confirmado.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000,00 À JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO,

REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

70 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE BEIRE PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESPORTIVA - CAMPEONATO NACIONAL DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS E TRIKES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil setecentos e cinquenta e dois, datada de sete de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à Freguesia de Beire.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FREGUESIA DE BEIRE NO VALOR €2.000,00, PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESPORTIVA “CAMPEONATO NACIONAL DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS E TRIKES” CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

71 - GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, vinte mil cento e oito, datada de seis de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio para a realização do evento “XIII GP de Atletismo de Rebordosa – Corrida Caminhada Dia da Mãe”.





Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO DA PORTELA NO VALOR DE € 2.000,00, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “XIII GP DE ATLETISMO DE REBORDOSA - CORRIDA CAMINHADA DIA DA MÃE”, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.


72 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL PARA A ORGANIZAÇÃO DA FINAL FOUR DA TAÇA WSE SÉNIORES DE HÓQUEI EM PATINS E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil duzentos e oitenta e nove, datada de sete de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à Federação de Patinagem de Portugal para a realização da “Final Four da Taça WSE Séniores de Hóquei em Patins.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Para terem uma ideia, no outro fim de semana realizou-se a Final Four da taça de Portugal e aqui é a Final Four a nível europeu que, uma vez mais, temos o privilégio de realizar no nosso Multiusos.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Paredes e bem, tem tido muito hóquei, a Federação de Patinagem de Portugal deve estar muito contente porque Paredes é um grande parceiro. Na altura, disse-nos a propósito dos 30 mil euros, que ia haver uma receita de bilheteira e de publicidade que reverteria para o Município o que diminuiria os custos. Pergunto se efetivamente foi assim ou não, se houve um retorno de verbas e se essa verba não veio e foi canalizada para algum lado como da outra vez? Mais uma vez, 14 mil euros para a Federação de Patinagem de Portugal, pode dizer-me qual foi valor desde que começou o mandato que Paredes atribuiu à Federação de Patinagem de Portugal? Sabe qual foi o valor que Paredes deu à





Federação de Patinagem de Portugal só para os eventos que têm existido em Paredes?"

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: “Em relação à questão que colocou, efetivamente as receitas de publicidade foram do Município, esse valor estando apurado, depois faz-se chegar e mesmo os 7% que temos da parte da bilheteira. Quanto a esta final, dizer-lhe que a transmissão televisiva andarà na ordem dos 7.500 euros mais IVA e o restante, é para outras despesas como a estadia e alimentação dos árbitros, porque as equipas pagam a sua estadia. Este valor também vai diminuir uma vez que, neste caso, a receita de bilheteira é do Município.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL NO VALOR DE €14.000,00, PARA A REALIZAÇÃO DA “FINAL FOUR DA TAÇA WSE SÉNIORES DE HÓQUEI EM PATINS”, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

73 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE PAREDES PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA AS CESTAS DE TRANSPORTE DOS POMBOS E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil cento e setenta e oito, datada de seis de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à Sociedade Columbófila de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE

UM SUBSÍDIO À SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE PARTEDES NO VALOR DE €369,00, PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA AS CESTAS DE TRANSPORTE DOS POMBOS, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

74 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES DESTINADO AO WORK YOUR GAME 2022 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil quinhentos e vinte, datada de doze de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio ao União Sport Clube de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES NO VALOR DE €540,00, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "WORK YOUR GAME", BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

75 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil oitocentos e quarenta e quatro, datada de treze de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio ao União Sport Clube de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE

UM SUBSÍDIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES NO VALOR DE €1.000,00, PARA A REALIZAÇÃO DA CAMINHADA DO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

76 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO FUTEBOL CLUBE DE CRISTELO - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil setecentos e oitenta e um, datada de treze de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio ao Futebol Clube de Cristelo.


Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “O valor não é significativo e conhecendo o espaço para o que efetivamente é necessário fazer neste espaço desportivo, o que eu lhe pergunto é se estão reunidas as condições diretivas para que, no futuro, haja sequência na atividade desportiva com este investimento? Sabemos que ao longo destes anos em que o F.C. de Cristelo esteve ausente, houve fases em que havia direções *ad hoc* noutras alturas não havia gestão, e era precisamente isso que eu queria perguntar, se estão reunidas as condições de responsabilidade para que após o investimento haja atividade desportiva.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que observou: “O que eu lhe posso dizer desde logo é que o valor não é pouco significativo como disse, estamos a falar de um apoio de 12 mil e 300 euros. Está constituída uma direção e há muita motivação para que este clube que é um clube com muita tradição no Concelho de Paredes, se reerga e comece a desenvolver atividade desportiva naquele campo. É isso que nós pretendemos, é que havendo vontade da população civil em se unir e promover o desporto, nós temos obrigação de apoiar e é isso que estamos a fazer neste caso.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO FUTEBOL CLUBE DE CRISTELO NO VALOR DE €12.300,00, DESTINADO À REABILITAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO





PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa, em nome da coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor, porque pretendem sempre a atividade desportiva como um fim, porque reconhecem que é uma mais-valia e reforçar que efetivamente, o valor, para quem conhece o estádio, é curto, não é que o valor seja pequeno, mas é curto porque, de facto, a carência de obras é muito grande.”

77 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO NUNO RIBEIRO & RUI VINHAS - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do pelouro do desporto com o número de identificação de processo geral, vinte dois mil setecentos e oitenta, datada de treze de abril do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação de Ciclismo Nuno Ribeiro & Rui Vinhas.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Foi constituída esta Associação que tem um fim, somos um Concelho com tradição em clubes de ciclismo, agora já patrocinamos uma equipa de ciclismo do Boavista, no passado, em Paredes, tivemos equipas de ciclismo profissionais e também amadoras. Curiosamente na nossa cidade, muito particularmente a equipa de ciclismo “Zé Pereira”, tinha muita tradição e de lá saíram muitos campeões, já patrocinamos uma equipa de ciclismo e na altura não me soube explicar os fins. Pergunto se ao lançar esta Associação o objetivo a curto/médio prazo é termos uma equipa no ciclismo profissional sediada em Paredes para voltarmos a ter grandes campeões nessa modalidade?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “O que eu lhe posso dizer é que a atribuição deste subsídio tem como fim, uma vez mais, a grande aposta que temos feito na formação a vários níveis e, neste caso, ao nível do ciclismo. Dizer que é um projeto pelo qual tenho particular carinho, tem havido uma interligação desta Associação com o ciclismo nas escolas e já permitiu termos uma pista de BTT na escola de Bitarães. Temos visto que, cada vez

mais, o BTT na escola tem feito chegar ciclistas a esta Associação, tem havido aqui uma sintonia perfeita. Acho extraordinário haver até professores e pessoas destas associações que todos os fins de semana e mais do que uma vez por semana, andem com os filhos dos outros a fazer ciclismo pelo Concelho fora e nós temos que apoiar este tipo de iniciativas.”



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €5.000,00 À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO NUNO RIBEIRO & RUI VINHAS, BEM COMO A MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, fez a seguinte declaração de voto: “Nós votámos a favor porque como já defendemos no passado e mesmo quando o Senhor Presidente cá chegou havia o Grande Prémio JN e outras atividades de ciclismo no Concelho, temos que ter memória. Penso que essa equipa pode dar um contributo muito positivo se tiver uma estratégia bem definida e que seja a de promover novamente grandes campeões no ciclismo de Paredes. Muitos dos líderes desta equipa, no caso, Nuno Ribeiro vivia na nossa cidade quando venceu a Volta a Portugal, o Rui Vinhas apesar de ser da Balsa, próximo do nosso Concelho, está casado com uma lordelense e tem muitas afinidades a Paredes. Temos ainda o Virgílio Santos e já não falo do Cândido Barbosa que é de outra estratosfera e com toda a certeza podia dar também um grande contributo a esta escola de ciclismo para a engrandecer.”

78 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PAREDES POLO AQUÁTICO - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil setecentos e noventa e três, datada de treze de abril do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à

Associação Desportiva Paredes polo Aquático -PPA.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 15.000,00 À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PAREDES POLO AQUÁTICO - PPA, BEM COMO A MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome da coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, fez a seguinte declaração de voto: “Obviamente votámos a favor porque reconhecemos o mérito da Associação Desportiva Paredes Polo Aquático porque ao longo dos anos tem feito bom trabalho numa disciplina que nem era de grande tradição no nosso Concelho ao longo dos tempos. Isto é o reflexo do que vem lá de trás, um trabalho com sustentabilidade e que muitas vezes já deu frutos e dar frutos nem sempre é ganhar ou ficarmos logo em primeiro.”

79 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto com o número de identificação de processo geral, vinte dois mil novecentos e sete, datada de treze de abril do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Aliança Futebol Clube de Gandra para obras de manutenção no Complexo Desportivo Cidade de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €2.000,00 AO ALIANÇA FUTEBOL CLUBE DE GANDRA, BEM COMO A MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO-





PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

80 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto com o número de identificação de processo geral, vinte dois mil quinhentos e noventa e quatro, datada de doze de abril do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Automóvel Clube de Portugal para realização do evento “WRC Vodafone Rally de Portugal 2022”.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Como todos sabemos, uma vez mais o rally irá para a estrada no próximo mês de maio e esperemos que já com público para que possamos ver esses bólides no Kartódromo de Baltar.”

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Tal como no ponto anterior, aqui também há uma tradição, felizmente para Paredes que há vários anos temos cá o Shakedown do Rally de Portugal que, com os aficionados que temos no Concelho é uma mais-valia. Acompanho-o nessa esperança de que, ao contrário do que infelizmente sucedeu recentemente, possamos ter público a acompanhar porque com toda a certeza não serão só paredenses, mas de outros lados do País e até de fora virão para acompanhar esta prova que, de facto, é uma mais-valia.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE €15.000,00 AO AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2022”, BEM COMO A MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO

MUNICIPAL.



81 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL S. LUIZ - BEIRE - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil novecentos e trinta, datada de treze de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural S. Luís - Beire.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: "Trata-se da atribuição de um subsídio de um montante significativo de €358.687,47, uma vez que é para a colocação do sintético e como o campo não tem as dimensões necessárias, vai ser preciso virar o campo ao contrário. Isso vai levar à eliminação dos balneários existentes, mas é um clube que tem continuado sempre a sua atividade e já havia este compromisso da colocação do sintético desde há muito tempo. Devo dizer que a seguir à colocação deste sintético neste clube, virá a reunião de Câmara muito brevemente a colocação de mais um sintético no Aliança Futebol Clube de Gandra, no Rebordosa Atlético Clube, no Aliados de Lordelo e também no União Sport Clube de Paredes."

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: "Sabemos que neste momento o campo não tem as medidas legais, há atividade desportiva e por isso tem que se criar as condições, como até foi dito no caso do antigo campo de Baltar. Podendo ter as dimensões, obviamente que fará todo o sentido fazer este investimento caso contrário não seria útil para o clube para rentabilizar se tiver camadas jovens e séniores para poderem usufruir do campo. Aproveito para perguntar porque falamos de uma quantia avultada, se o *modus operandi* com o Aliança Futebol Clube de Gandra, o Rebordosa Atlético Clube, o Aliados de Lordelo será o mesmo, se será feito um contrato com delegação de competências com os clubes para serem eles a gerir as obras com a supervisão do Município?"

O Senhor Presidente da Câmara interveio e respondeu afirmativamente à questão colocada.


Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL S. LUÍS - BEIRE NO VALOR DE €358.687,47, DESTINADO À COLOCAÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL DO COMPLEXO DESPORTIVO DE BEIRE, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

82 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado o pedido de intervenção do Senhor Manuel Pinho.

Manuel Pinho – Referiu que infelizmente o País pode estar próximo ou já está mesmo numa crise social e económica. Perguntou porque razão a Tarifa Social de Água e Saneamento não foi ainda implementada para ajudar as famílias sem que as mesmas tenham que solicitar aos serviços municipais esta ajuda, pois que, é um direito que lhes assiste, sem que tenham necessidade de expor as suas vulnerabilidades? Lembrou que esta medida foi aprovada em sede de Assembleia Municipal, que existe um Regulamento, que a garantia bancária foi paga pelo Município, que o software foi adaptado. Observou que apenas falta o envio à concessionária da listagem das famílias beneficiadas com esta medida e questionou por que razão a mesma não foi ainda disponibilizada? Observou que independentemente de todos os problemas que possam existir entre o Município e a concessionária o mero envio de uma listagem certamente que ajudaria a população paredense. Relativamente ao Resgate e à recusa do visto prévio do Tribunal de Contas, afirmou não ser verdade que a decisão desta entidade já tenha sido proferida uma vez que o assunto aguarda pela decisão principal do Tribunal Administrativo. Observou que o Presidente da Câmara disse que não houve nenhum revés facto que o faz não entender porque razão os SMAS ainda não estão sob a alçada do Município desde janeiro de 2022 conforme sempre foi assumido. Solicitou informação sobre o parecer do Tribunal de Contas relacionado com o último empréstimo aprovado em Assembleia Municipal para o saneamento em Recarei e Sobreira no





valor de 1,6 milhões de euros. Salientou que era importante perceber o que é que o Presidente da Câmara conseguiu que o Governo alterasse no Orçamento do Estado, pois que, após análise ao mesmo se verifica que a prerrogativa continua pelo que, os empréstimos em causa, poderão não contar para o endividamento. Realçou que, na prática, o valor tem de ser o valor do acordo e, portanto, poderia existir uma oportunidade de ser alterado na referida Lei em função do que disse o Presidente da Câmara. Observou que esta terá sido uma oportunidade perdida pese embora o Orçamento do Estado ainda não tenha sido aprovado pelo que, solicitou ao Presidente da Câmara que, junto do seu partido que está no Governo, consiga alterar este posicionamento. Relativamente à questão da desagregação das freguesias e à Lei recentemente criada para tal, lembrou o facto de o Presidente da Câmara, em tempos, se mostrar favorável à reorganização das freguesias. Questionou sobre qual o posicionamento do Presidente da Câmara, sobretudo quanto ao facto da citada Lei não permitir a desagregação da freguesia de Paredes? Perguntou ainda que soluções pretende o Presidente da Câmara dar às populações que pretendem a desagregação das suas freguesias? Chamou a atenção para a falta de estacionamento junto à Avenida dos Bombeiros Voluntários onde se localizam vários serviços de proximidade muito importantes para a população como é o caso do serviço local da Segurança Social. Perguntou que soluções tem o Executivo para a resolução deste problema?"

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: "Em relação à Tarifa Social, terá que perguntar à concessionária porque razão ainda não a aplicou, mas o que eu lhe posso dizer é que nós, a partir do momento em que tomarmos conta dos SMAS, ela será aplicada de imediato. Foram atribuídas todas as condições à concessionária para o fazer, mas não estamos muito preocupados com essa situação tendo em conta que em breve vamos ser nós a aplicá-la e, até lá, qualquer pessoa que tenha dificuldades pode pedir essa isenção ao Município. Relativamente ao Resgate, essa questão que levantou vai ser colocada em sede de discussão do Orçamento de Estado na especialidade. No entanto, se não for acatada é como já referi, não iremos pela via dessa disposição no Orçamento do Estado, iremos pela via do financiamento normal que conta para o endividamento. Nós não temos necessidade de utilizar a totalidade dos 25 milhões de euros do limite de endividamento, usamos aqueles 21 milhões de euros e se precisarmos de usar mais, para o ano já temos a margem novamente disponível com mais valor para usar. Quanto ao saneamento em Recarei e Sobreira, estes processos já foram visados pelo Tribunal de Contas e,





como tal, o saneamento em Recarei e na Sobreira vai avançar já muito em breve. Quanto à desagregação das freguesias, posso dizer-lhe que a Junta de Freguesia de Paredes esteve a debater esse assunto na última Assembleia de Freguesia, entretanto vou reunir com o Senhor Presidente da Junta para ver qual é o ponto da situação. Tudo aquilo que for necessário da nossa parte nesse sentido, nós cá estamos para respeitar a vontade da Assembleia de Freguesia de Paredes que é o primeiro ponto de partida para esse processo. Quanto à mobilidade no Concelho de Paredes, nós temos vindo a criar o máximo de estacionamento possíveis, temos estacionamento gratuito atrás do Multiusos, junto à estação de caminho de ferro, na feira e estamos a ver outros locais em que possamos ter estacionamento gratuito.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

